ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 48/2011

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

MOÇÃO DE PESAR N° 048/2011 Autoria: Vereador: Laurindo Luiz Marchezan (Lauro Marchezan) subscreve Adriano Orling de Arruda (Adriano da Matadeira) Aos familiares do saudoso Jeferson Rodrigues de Souza Os Vereadores que a esta subscrevem, vem na forma regimental, após ouvido o plenário, que seja a presente encaminhada aos familiares do saudoso Jeferson Rodrigues de Souza. Registramos com pesar o passamento do Jovem Jeferson Rodrigues de Souza, ocorrido no dia 03 de dezembro de 2011. Somos sabedores do quanto tem sido doloroso esta perda para os familiares do saudoso Jeferson Rodrigues de Souza, porém como cristãos só nos restam confiar nas promessas expressas na Palavra de Deus: " Entrega o teu caminho ao Senhor confia Nele e Ele tudo fará". Como representantes do povo rioverdense, lamentamos esta perda, mas temos a certeza de que o Pai Celestial o recebeu em sua eterna morada de paz e de felicidade eterna. São os mais sinceros pesares dos Vereadores Laurindo Luiz Marchezan e Adriano Orling de Arruda. Rio Verde de MT-MS, 06 de dezembro de 2011. Laurindo Luiz Marchezan (Lauro Marchezan) Vereador Adriano Orling de Arruda (Adriano da Matadeira) Vereador

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 06 de Dezembro de 2011

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN

DOC: 1503004742